



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Pós- Graduação em Música



RESOLUÇÃO Nº 006/2025-PMU

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 02/04/2025.

Simone Giacomini G. dos Santos
Secretária.

Defere e aprova a documentação encaminhada pelo Candidato César Vicente dos Santos Silva para efetivação da matrícula.

Considerando o disposto na Resolução nº 203/2003-CEP;

Considerando a documentação encaminhada pelo candidato Cesar Vicente dos Santos Silva para efetivação da sua matrícula no Programa de Pós-Graduação em Música (PMU/UEM);

Considerando a deliberação do Conselho Acadêmico do PMU, em reunião convocada pelo Edital 010/2025-PMU e realizada no dia 01/04/2025;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UEM aprovou e eu, Coordenador, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica RECONHECIDA A EQUIVALÊNCIA do diploma de graduação em universidade estrangeira apresentado pelo candidato Cesar Vicente dos Santos Silva, nos termos do artigo 1º da Resolução nº 203/2003-CEP, autorizando o candidato a se matricular no Programa de Pós-Graduação em Música, nível Mestrado, da UEM.

Parágrafo único. O reconhecimento de equivalência referido no artigo 1º tem validade tão-somente para a estrita finalidade de ingresso no Programa e não equivale a um processo de revalidação do diploma, conforme os termos da mesma Resolução.

Art. 2º - Fica APROVADA a matrícula do discente César Vicente dos Santos Silva no PMU.

Art. 3º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 02 de abril de 2025.

Prof. Dr. Paulo Egidio Luckman,
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música